



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00582/2014

16/09/2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

**NOMEAR**, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado do Ceará** - Subseção Judiciária de **IGUATU**:

**I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

- . **MIKE LIVIO COELHO BATISTA C NOGUEIRA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **GERSON FERNANDES BARRONCAS JUNIOR**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **JONATAS NEDER ALMEIDA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

**II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

- . **FRANCISCO JOSE VALE DE MORAIS**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

**III - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

- . **MANUEL DE BRITO CORREIA FILHO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009 - **reservada a candidato com deficiência: art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.**

**IV - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

- . **TICIANA PINTO TORRES DE MELO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009 - **reservada a candidato com deficiência: art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990;**
- . **RAFAEL LIMA FERNANDES**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **IESKA AMORIM GURGEL DO AMARAL**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE